

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA	CEDESP 1
TIPOLOGIA	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL	127/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0007967-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	156/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Marta Yurie Yoshikawa
RF DO GESTOR DA PARCERIA	787.709.9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	15/05/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	2º Semestre - 01/09/2018 à 28/02/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da Parceria foi apresentado pela OSC de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas para o atingimento das metas. A Gestora da Parceria aferiu o seu parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e certificando através de parecer que o desenvolvimento do serviço está a contento.

Data: 17/10/2019


Cláudia Moreno da Silveira
RF 601.719.3
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Elisabete Nazareth Martin
RF 136.552.5
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Núbia Trindade Siqueira dos Santos
RF 793.155.5
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início.

VALOR: R\$ 719.890,96 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.1.896.4.4.90.39.00-00

6019.2019/0001955-8

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 035/SEME/2019

PROCESSO nº 6019.2019/0001955-8

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 004/SEME/2019

CONTRATADA: RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 05.553.511/0001-54

VALOR: R\$ 655.575,41 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de gramado sintético no Campo de futebol, com execução de drenagem profunda tipo "Espinha de Peixe", Base Drenante, no CE Geraldo José de Almeida, situado na Av. Agenor Couto de Magalhães, nº 32 – Piratuba – São Paulo – SP.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início.

VALOR: R\$ 655.575,41 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.00.00

6019.2019/0002517-5

DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (018752517), o parecer técnico de DGPAP que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (022033139) e o parecer jurídico (022182810), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 027/SEME/17, pela competência delegada, AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração entre esta Pasta e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ ESCOLAR, CNPJ n. 08.890.639/0001-00, para realização de evento ligado às finalidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME denominado "Festival Paulista dos Esportes da Mente", que ocorrerá no dia 26 de outubro de 2019, das 09h às 17h, aproveando o plano de trabalho apresentado (022028440), que implicará no repasse público por emenda parlamentar no valor de R\$ 76.435,14 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), o que justifica a ausência de chamamento público, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14.

2. AUTORIZO também a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 76.435,14 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.2.897.3.390.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 63.302/2019 (022164618)

3. DESIGNO, como gestor da parceria a ser celebrada, o servidor Rodrigo Tadeu Rodrigues da Silva, RF n. 854.846-3, que estará incumbido de, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final no prazo de 30 (trinta) dias, levando em consideração os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação de que trata o item 8.3;

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

e) atestar a regularidade financeira e de execução do objeto da prestação de contas.

6019.2019/0001983-3

DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a decisão da Comissão de Licitação de doc. 020876957, publicada no DOCSF (doc. 020902662), a manifestação de DESM de docs. 021551133, 021654828 e 022030347, e o parecer da Assessoria Jurídica retro, na forma prevista no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como pela competência delegada pela Portaria nº 029/SEME/2013, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade Convite nº 008/SEME/2019 e ADJUDICO o objeto do certame à licitante vencedora, MEROLA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ nº 18.190.422/0001-32, no valor de R\$ 55.240,59 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), para fornecimento e instalação de playground e ATI no CE Salim Farah Maluf, situado na Rua Taquari, nº 635, Moóca, São Paulo, SP, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Início.

2. Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa acima referida, onerando a dotação de nº 19.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.00-00, no valor mencionado, conforme nota de reserva nº 45.506/2019 (seil 019558336).

6019.2019/0002722-4

DESPACHO

1 – À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento art. 48-A, inciso II e III da Lei Municipal nº 14.141/2006 e arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, pela competência delegada pela portaria 027/SEME/2017, CONVALIDO a nota de liquidação e pagamento de nº 156.171/2019 (doc. 019425111), bem como o valor repassado de R\$ 67.363,47 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), devido pelo primeiro trimestre do aditamento do Termo de Colaboração 013/SEME/2018, a Federação Paulista de Karatê, CNPJ nº 48.241.897/0001-71, devendo, contudo, na fase de liquidação para o pagamento da quantia devida no segundo trimestre do aditamento, no importe de R\$ 71.377,93 (setenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme previsto no cronograma de desembolso do plano de trabalho aprovado pelo despacho de doc. 018638465, ser deduzida a quantia de R\$ 4.014,50 (quatro mil, quatorze reais e cinquenta centavos).

6019.2019/0002028-9

DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial das manifestações de SEME/CAF/DCL/Contratos (021595450 e 022079657), do Parecer jurídico que acolho (022103272), e diante da competência delegada pela Portaria nº 029/SEME/2013, APLICO a penalidade de MULTA à empresa E. SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.079.086/0001-03, em razão da inexecução parcial no serviço de monitoramento aquático e manutenção de piscinas, correspondente ao valor de R\$ 2.828,22 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), conforme os cálculos do DEOF (021629741), com fundamento na Cláusula 9ª do Contrato nº 002/SEME/2015 e no art. 87, II da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Fica a interessada intimada a, querendo interpor recurso da presente decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, permanecendo o processo no DCL para visitas durante o período.

6019.2019/0003614-2

DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial das manifestações do fiscal do Contrato 054/SEME/2018 (021634763), da DCL (022056251) e do parecer da AJ (022098780) que acolho, e diante da competência delegada pela Portaria n. 029/SEME/2013, APLICO a penalidade de multa à empresa Consigaz Distribuidora de Gás LTDA, CNPJ n. 01.597.589/0002-09, em razão de irregularidades na prestação de serviços previstos no contrato, no valor de R\$ 72,80 (setenta

e dois reais e oitenta centavos), conforme cálculo do DEOF (021818270), com fundamento no Contrato 056/SEME/2014 e no art. 87, inciso II, da Lei Federal n. 8666/93.

2. Fica a interessada intimada a, querendo, interpor recurso da presente decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, permanecendo o processo em DCL para visitas durante o período.

6019.2019/0002584-1

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

OFERTA DE COMPRA N.º: 8010138010020190C00029

CLASSE: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva

continuada dos equipamentos de ar condicionado instalados na Divisão de Gestão do Esporte de Alto Rendimento - DGEA (Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa – COTP), consistente na assistência técnica, reposição de peças (a serem adquiridas pela CONTRATANTE), disponibilização de mão-de-obra especializada e todo o material necessário à execução dos serviços, tais como ferramentas e equipamentos, não incluído ao objeto o fornecimento de peças, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/SEME/2019

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL

AMBIENTE ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: DIVISÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES – D.C.L. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, SITO NA ALAMEDA IRAE, 35, CEP 04075-000, SÃO PAULO, CAPITAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 09h00min HORAS ÀS 12h00min HORAS E DAS 13h00min HORAS ÀS 18h00min HORAS, horário oficial de Brasília – DF.

RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET: POR MEIO DE BAIXA DE ARQUIVOS DIGITAIS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: www.bec.sp.gov.br e http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: TEL. (11) 3396-6579

INÍCIO DO PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTAS ELETRÔNICAS – ANEXO II: DIA 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO CERTAME: DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 11:00 HORAS

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

6024.2019/0000018-8

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente as manifestações de CPAS, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 077/SMADS/2019, firmado entre a municipalidade e a organização social - Associação Comunitária São Mateus - ASCOM, inscrita no CNPJ nº 02.620.604/0001-66, cujo objeto é a prestação do Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua, na modalidade Serviço de Apoio a Solicitação de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua e Apoio a Emergências – SEAS III, com capacidade de atendimento de 100% das solicitações de abordagens dos munícipes, órgãos governamentais e não governamentais e 100% de apoio aos atendimentos de emergências e calamidades públicas, por meio do serviço municipal Central 156, Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, no Distrito Bom Retiro, sob a supervisão da Coordenação de Pronto Atendimento Social – CPAS, para fazer nele constar, a partir de 01/11/2019: O valor de repasse mensal para a execução do serviço passa a ser de R\$422.645,09, de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018, em razão da REDUÇÃO do valor de R\$ 17.776,80, referente ao item de despesa "locação de veículos"; A OSC deverá providenciar a devolução dos valores pagos incorretamente desde o início da vigência do TC nº 077/SMADS/2019, mediante desconto do valor do repasse mensal. Os repasses feitos a maior deverão ser corrigidos monetariamente; A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentado pela OSC faz parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

6024.2018/0000799-7 - SAS GUIANASES – NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL – COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

NOME DA OSC – Projeto Cultural Educacional Novo Pantanal – CNPJ 08.926.150/0001-32

NOME FANTASIA DO SERVIÇO – SASF PROCEDU

TIPOLOGIA – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio

Edital – 370/SMADS/15

Processo de Celebração – 6024.2018/0010582-4

Processo de Pagamento – 6024.2018/0000657-5

Termo de Colaboração – 046/SMADS/16

Período – Jul a Dez/2018

Fica por meio desta NOTIFICADA a OSC Projeto Cultural Educacional Novo Pantanal – CNPJ 08.926.150/0001-32, sobre a decisão da Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente a Prestação de Contas Semestral do serviço descrito na inicial, onde concluiu-se pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

S.P 15/10/19

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Francilene Gomes Fernandes – RF 777.688-8

Edemea de Moura – RF 396.538-4

Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

6024.2018/0010582-4 - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

SAS – GUIANASES

NOME DA OSC – Projeto Cultural Educacional Novo Pantanal – CNPJ 08.926.150/0001-32

NOME FANTASIA DO SERVIÇO – SASF PROCEDU

TIPOLOGIA – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio

EDITAL – 370/SMADS/15

PROCESSO DE CELEBRAÇÃO – 6024.2018/0010582-4

PROCESSO DE PAGAMENTO – 6024.2018/0000657-5

TERMO DE COLABORAÇÃO – 046/SMADS/2016

NOME DO GESTOR DA PARCERIA – Amanda Pereira de Sousa

REFO DO GESTOR DA PARCERIA – 823.556-2

DATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA – 27/04/18

PERÍODO DO RELATÓRIO – Julho a Dezembro de 2018

Após análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/18, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação em DOC de 21/12/18, delibera pela **Aprovação da Prestação de Contas.**

São Paulo, 15/10/2019

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Francilene Gomes Fernandes – RF 777.688-8

Edemea de Moura – RF 396.538-4

Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

6024.2019/0000221-0

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da gestora da parceria, da SAS Freguesia/Brasília, da Coordenadoria de Proteção Social Básica e da Coordenadoria Jurídica, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 249/SMADS/2019, firmado entre a Municipalidade e a organização social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM, CNPJ filial nº. 02.620.604/0004-09, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro de Convivência Intergeracional, com oferecimento de 120 vagas, no Distrito Brasília, a partir do dia 1º/10/2019, para fazer nele constar: Ficam REDUZIDAS 30 (trinta) vagas do serviço, totalizando 90 (noventa) vagas ofertadas; Fica REDUZIDO o valor de R\$ 7.563,35, considerando a alteração das vagas, perfazendo o valor de repasse mensal para a execução do serviço R\$ 44.315,91, valor adequado a Portaria 24/SMADS/2018. A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo, independentemente de transcrição; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

6024.2018/0008255-7

À vista do contido no presente processo administrativo, especialmente as manifestações de SAS M'Boi Mirim, CREAS, Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e nos termos da competência estabelecida no art. 1º, V, "f" da Portaria nº 23/SMADS/2019, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 039/SMADS/2015, firmado entre a municipalidade e a organização social Fundação Julita, inscrita no CNPJ sob o nº 62.805.759/0001-07, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, com capacidade de atendimento de 270 vagas, no Distrito Jardim São Luiz, sob supervisão da SAS M'Boi Mirim, para nele fazer constar, a partir de 01/10/2019: Ficam reduzidas 60 vagas no serviço, totalizando 210 vagas ofertadas; Fica reduzido o valor mensal de repasse em R\$ 14.440,99, totalizando o montante de R\$ 63.691,71 para a execução do serviço, valor este adequado pela Portaria 24/SMADS/2018; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

PROCESSO SEI Nº 6024.2019/0005061-4

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

SAS - IT,

EDITAL nº: 234/SMADS/2019,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

CAPACIDADE: 15

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebo uma única proposta da OSC CASA DE ISABEL - CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VITIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO - CNPJ 04.488.578/0001-90 e observando o grau de adequação da proposta, a mesma foi considerada como GRAU SATISFATORIO DE ADEQUAÇÃO. A OSC apresentou os seguintes documentos: I - Plano de Trabalho elaborado nos termos do artigo 20 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018; II - documentos comprobatórios dos critérios de classificação previstos no artigo 26 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018: 09 cópias de Termos de Colaboração firmados com a SMADS, sendo 02 (dois) da Proteção Social Básica e 07 (sete) da Proteção Social Especial; Certificado de Credenciamento na SMADS nº 11.311, válido até 30/06/2021; Protocolo do COMAS; CNEAS; CENTs com validade em 13/05/2020; CMDCA com validade em 18/12/2019; Histórico da OSC e 04 (quatro) documentos comprobatórios de atuação em outras políticas públicas não assistenciais. Em análise da documentação apresentada, a comissão de seleção verificou que a Organização apresentou os documentos em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Verificou-se que no Plano de Trabalho a OSC descreveu com propriedade sobre o objetivo do serviço objeto da parceria, demonstrando nexo com as atividades e metas a serem atingidas. Descreveu adequadamente sobre as metas e sobre as atividades a serem executadas. Apresentou o instrumental de Previsão de Receitas e Despesas - PRD de acordo com a Planilha Referencial de Composição dos Custos do Serviço descreveu sobre a forma de execução das atividades e cumprimento das metas e sobre os parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das mesmas, apontando as quatro dimensões previstas no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Apresentou capacidade de articulação com a rede socioassistencial. São Paulo, 15 de Outubro de 2019.

Isaias Honorato da Costa da Silva - RF: 823.612-7 - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Maria Almeida Alves - RF: 792.642-1 - Titular da Comissão de Seleção

Claudia Leles de Almeida RF: 574.399.1 - Titular da Comissão de Seleção

6024.2018/0009987-5

À vista do contido no presente administrativo, em especial as manifestações contidas nos documentos SEI 022057483 e 022098435, RETIRRATIFICO o despacho proferido nos autos do processo administrativo nº 6024.2018/0009987-5, publicado no D.O.C de 11/10/2019, página 84, para fazer constar a seguinte correção:

- **Onde se Lê:** "R\$ 9.138,12";

- **Leia-se:** "R\$ 9.138,56".

Permanecem inalteradas as demais disposições do mencionado Despacho.

6024.2019/0006541-7

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 270/SMADS/2019 – SAS/BT

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 007/SMADS/2015 - Processo 6024.2018/0011406-8 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA

3. Capacidade de atendimento:

a. Nº total de vagas: 120 vagas

b. Turnos (se for o caso): manhã e tarde

c. Nº de vagas por Turno: xxxx

d. Nº de vagas por gênero: xxxx

4. Local de instalação do serviço: Raposo Tavares

5. Área de abrangência: Raposo Tavares

6. Bem imóvel: Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS

7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagos diretamente pela OSC com repasse de recursos pela SMADS

8. Valor mensal de custeio do serviço:

a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 39.247,08

b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 42.856,46

9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 6.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Butantã, doravante denominada SAS/ BT, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: 11/11/2019

Horário: 08h às 18h.

Local: Avenida Junta Mizumoto, nº 591 – Jardim Peri-Peri – Butantã – SAS Butantã.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Maria de Fatima Araujo

RF: 792.652.9